

PORTARIA Nº 016/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **PATRICIA FENANDES PY MACHADO PALOMO**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora cl D**, sob a matrícula nº 014443-01, **referência salarial anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 022/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	1.683,18
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 2566/2024 e portaria nº324/2024	1.458,76
Totalizando	8.752,54

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de março de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a ____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--